

**DECRETO LEGISLATIVO N. 282, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

*Oficializa a denominação de Rua Santa Rita de Cássia, uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Urucunema, conforme mapa de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica oficializada a Rua Santa Rita de Cássia, a antiga Rua S.D.O no bairro Urucunema, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 28 DE AGOSTO DE 2017.**



**VANDERLANIA MORAIS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 0036/2017  
Autor: Vereador Fares Filho**